

Projeto de Lei nº 862, de 2021

Iniciativa: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

Ementa:

Declara o pequi, fruto do pequizeiro, típico da cultura dos Estados de Goiás e Tocantins, Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Explicação da Ementa:

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil o pequi, fruto do pequizeiro, típico da culinária, da cultura, das formas de expressão e do modo de viver dos Estados de Goiás e Tocantins

Assunto: Honorífico - Homenagem**Data de Leitura:** 12/03/2021

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	07/03/2022 - Comissão de Educação e Cultura
Destino:	-	Último estado:	11/02/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senador Vanderlan Cardoso		

Despacho:

04/03/2022

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação e Cultura)

Relator(es):

Senadora Kátia Abreu (encerrado em 21/09/2022 - Alteração na composição da comissão)

Senador Irajá (encerrado em 30/03/2023 - Redistribuição)

Senador Wilder Moraes (encerrado em 20/02/2025 - Alteração na composição da comissão)

Senador Vanderlan Cardoso (encerrado em 07/07/2025 - Alteração na composição da comissão)

Senador Pedro Chaves (encerrado em 29/10/2025 - Retorno do titular)

Senador Vanderlan Cardoso

TRAMITAÇÃO

11/02/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Redistribuído ao Senador Vanderlan Cardoso, para emitir relatório.

29/10/2025 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Relatoria encerrada tendo em vista que o(a) relator(a) deixou o exercício em decorrência do retorno do titular do mandato.

TRAMITAÇÃO

27/08/2025 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Pedro Chaves, para emitir relatório.

07/07/2025 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Vanderlan Cardoso, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

27/02/2025 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Vanderlan Cardoso, para emitir relatório.

20/02/2025 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Wilder Moraes, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

09/05/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Wilder Moraes, para emitir relatório.

30/03/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Irajá, para redistribuição.

22/03/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Irajá, para emitir relatório.

21/12/2022 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

21/09/2022 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Kátia Abreu, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

TRAMITAÇÃO

31/03/2022 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Kátia Abreu, para emitir relatório.

15/03/2022 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

04/03/2022 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 08/03/2022 a 14/03/2022.
Perante a CE.

04/03/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CE, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 7-8 - DSF nº 24

12/03/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 12/03/2021.

Publicado no DSF Páginas 15-18 - DSF nº 28

DOCUMENTOS

PL 862/2021

Data: 12/03/2021

Autor: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Declara o pequi, fruto do pequizeiro, típico da cultura dos Estados de Goiás e Tocantins, Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Avulso inicial da matéria

Data: 12/03/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 12/03/2021.

Descrição/Ementa: -